

Aut - 322/05
Proj - 392/05
Gabinete 10900



ARQUIVE-SE
EM, 29/11/2015
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.222

De 09 de Novembro de 2015.

**DENOMINA DE JOSÉ FRANÇA MACÊDO
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Rua **JOSÉ FRANÇA MACÊDO**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal